



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.907, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a permissão de uso de área pública, a título precário, à concessionária municipal dos serviços de água esgoto Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para regularização de licenças ambientais da Estação Elevatória de Esgoto da Rua dos Lírios.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal, que trata da permissão de uso de bem público;

Considerando o processo administrativo número 3.627/2021 da SABESP, solicitando atualização de Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Certidão de Delegação de Análise da Prefeitura para regularizar as Licenças Ambientais da Estação Elevatória de Esgoto da Rua dos Lírios, nº 430 no Parque Internacional, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a uso, a título precário, à concessionária municipal dos serviços de água e esgoto Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da seguinte área pública:

I – área de 246,96 m² (duzentos e quarenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados) localizada na Rua dos Lírios, nº 430 – Parque Internacional



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

neste Município, para regularização das Licenças Ambientais da Estação Elevatória de Esgoto, conforme processo administrativo nº 3.627/21 e descrição perimétrica anexa.

Art. 2º Esta permissão de uso vigorará por prazo indeterminado, ou até enquanto vigorar o contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento